**RESOLUÇÃO N.º 07/2026**

**AUTORIZA SERVIDORES A PARTICIPAR DE CURSO TÉCNICO DE GESTÃO INOVADORA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI DA ROSA**, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1.°** Ficam autorizados os servidores Renan Formentini Pereira e Maikel Casagrande, a participar do CURSO TÉCNICO GESTÃO INOVADORA, nos dias 03, 04, 05 e 06 de Fevereiro de 2026, na cidade de Porto Alegre –RS, uma realização da UVERGS – UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL.

**Art. 2.°** É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.º 02/2026.

**Art. 3.°** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

G**ABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, dia 02 de Fevereiro de 2026.

*Vereador Vanderlei da Rosa*

Presidente